



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 58, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º - **Exonerar do Cargo em Comissão**, a partir desta data, nos termos dos artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010 e com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, o servidor, o **Sr. CHARLES HENRIQUE GONÇALES**, RG. n.º 35.488.741-5 SSP/SP, ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural, CC-4, matrícula 225.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Art. 3º Revogada a Portaria Nº 16, de 3 de janeiro de 2024.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**

Presidente da FUNDACC

